

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 371 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "*Mens Sana in Corpore Sano: Um Encontro Possível Entre a Saúde Mental e Física, Através do Trabalho*", ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "*Mens Sana in Corpore Sano: Um Encontro Possível Entre a Saúde Mental e Física, Através do Trabalho*", com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), nos termos do Processo nº 2012364 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1174 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 14 de Novembro de 2012 Publicação: Sexta-feira, 16 de Novembro de 2012

